



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011-P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,

Considerando o afastamento do Presidente Fabricio Petri para gozo de férias no período de 21 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade de designar o Vice-Presidente para exercer as funções do Presidente durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir temporariamente o Presidente **Fabricio Petri** pelo Vice-Presidente **Paulo Celso Cola Pereira**, que assumirá as responsabilidades e funções da Presidência do CIM Expandida Sul durante o período de férias do atual Presidente, compreendido entre os dias **21 de outubro de 2024 e 04 de novembro de 2024**.

Art. 2º Durante o referido período, o Vice-Presidente exercerá todas as atribuições conferidas ao Presidente pelo Estatuto do CIM Expandida Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **21 de outubro de 2024**.

Anchieta, **21 de outubro de 2024**.

FABRICIO PETRI
Presidente
CIM EXPANDIDA SUL



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1420619

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CIM EXPANDIDA SUL
Publicador CHARLES HEHR GARCIA JUNIOR
Data/Hora Recebimento 21/10/2024 10:55:36

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1420619
Título Portaria CIM Expandida Sul Nº 11 - Substituição Temporária do Presidente Durante Período de Férias
Categoria de publicação Portaria
Coluna(s) 1
Data de Publicação 22/10/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
11.48	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 011-P, DE
21 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,
Considerando o afastamento do Presidente Fabricio Petri para gozo de férias no período de 21 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2024;
Considerando a necessidade de designar o Vice-Presidente para exercer as funções do Presidente durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir temporariamente o Presidente Fabricio Petri pelo Vice-Presidente Paulo Celso Cola Pereira, que assumirá as responsabilidades e funções da Presidência do CIM Expandida Sul durante o período de férias do atual Presidente, compreendido entre os dias 21 de outubro de 2024 e 04 de novembro de 2024.

Art. 2º Durante o referido período, o Vice-Presidente exercerá todas as atribuições conferidas ao Presidente pelo Estatuto do CIM Expandida Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024.

Anchieta, 21 de outubro de 2024.

FABRICIO PETRI
Presidente
CIM EXPANDIDA SUL